



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Severino Guedes de Moura, 69 – centro. CEP: 59.227-000
CNPJ nº 08.142.887/0001-64

LEI Nº 247 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o valor da remuneração mensal dos cargos comissionados de Procurador Geral do Município, Assessor Especial III e Assessor Especial II, vinculados a Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a remuneração dos cargos comissionados de Procurador Geral do Município, Assessor Especial III e Assessor Especial II, vinculados a Procuradoria Jurídica do Poder Executivo Municipal, constante do anexo II – PROCURADORIA JURÍDICA - da Lei Municipal nº 201 de 28 de janeiro 2009, que passará a vigorar nos termos do anexo I da presente Lei:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN, 18 de fevereiro de 2013.


JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal